



**PREFEITURA DE PALMAS
CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS**

DECRETO Nº 1.429, DE 1º DE AGOSTO DE 2017.

Altera a alínea “a” do inciso I do art. 1º do Decreto nº 1.422, de 31 de julho de 2017, para alterar o nome de membro.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e III, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro no art. 3º do Decreto nº 1.352, de 22 de março de 2017,

DECRETA:

Art. 1º A alínea “a” do inciso I do art. 1º do Decreto 1.422, de 31 de julho de 2017, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º

I -

a) Fábio Costa Martins, titular; (NR)

.....”

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 1º de agosto de 2017.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

Adir Cardoso Gentil
Secretário da Casa Civil do Município de
Palmas

Maxcilane Machado Fleury
Presidente do Instituto de Previdência
Social do Município de Palmas